



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.108  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 05 de Dezembro de 2.024, o(a) funcionário(a) DULCINEIA DE CARVALHO CASTRO, portador(a) do CPF n.º \*\*\*.793.178-\*\*, ocupante do cargo de Costureira, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADOR A COMPULSÓRIA (75 ANOS) COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 40, § 1º inciso II da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de Dezembro de 2.024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**